

AO EXPEDIENTE DO DIA
22 de 05 de 2018
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO Nº. 9.137 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, seja apreciado MOÇÃO DE APLAUSO ao Presidente do TCE – Tribunal de Contas da Paraíba, Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES, pelo sucesso causado pela Criação e Execução do Projeto "ESCOLA E CIDADANIA".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que seja apreciado MOÇÃO DE APLAUSO ao Presidente do TCE – Tribunal de Contas da Paraíba, Conselheiro ANDRÉ CARLO TORRES PONTES, pelo sucesso causado pela Criação e execução do Projeto "ESCOLA E CIDADANIA".

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Conselheiro André Carlo à Rua Professor Geraldo Von Sohsten, 147 – Jaguaribe – CEP 58.015-190 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O projeto Escola e Cidadania, idealizado e criado pelo Conselheiro André Carlo, presidente do TCE da Paraíba, já é reconhecido por várias escolas públicas e privadas como instrumento integrante de suas bases pedagógicas. O projeto recebe cerca de 400 alunos por mês para apresentação sobre a importância e o trabalho desenvolvido pela Corte de Contas da Paraíba, ao tempo em que traz palestras e debates com temas contemporâneos.

O Parâmetro Curricular Nacional determina que a comunidade escolar deve articular um projeto de educação capaz de despertar as habilidades, e desenvolver as capacidades dos alunos, de forma a transformarem suas realidades.

Por essa razão sinto-me honrada em prestar essa singela homenagem ao ilustre Conselheiro André Carlo Torres, pela idealização e criação de tão importante projeto.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP